



RESOLUÇÃO CMS Nº 017 de 30 de março de 2026.

A Plenária Do Conselho Municipal de Barra do Corda - MA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 3ª Reunião Ordinária, do dia 30 de março de 2026, e considerando:

A Resolução nº 453/2012, a qual estabelece que “aos Conselhos de Saúde compete definir diretrizes para elaboração dos Planos de Saúde e delibera sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

Que o Processo de Planejamento dos Instrumentos do SUS e de Gestão Orçamentária tem etapas de execução previamente previstas nas legislações que regem as respectivas Leis e Portarias;

Que o DigiSUS Gestor foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, consolidada pela Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, artigos 435 a 441, em substituição a Portaria nº 575, de 29 de março de 2012, que regulamentava o **Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS)**.

Considerando o ciclo do planejamento e com base nos instrumentos elaborados, o sistema inicia com o registro de **Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI)** constantes no plano de saúde.

Que o Detalhamento Técnico descrito nos itens do DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores) na elaboração do **RAG- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025** no município de Barra do Corda-MA; foi apresentado em reuniões ordinárias do CMS;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o detalhamento Técnico descrito nos itens do DOMI (Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores) na elaboração do **RAG- RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2025** no município de Barra do Corda-MA;

Homologamos a Resolução CMS-Barra do Corda nº017/2025 de 30 de março de 2026.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Barra do Corda - MA, 30 de março de 2026.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Corda – MA

Cristiana Marcelino da Silva.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde.